



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
“Unindo esforços, somando competências!”

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 016/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

09/01/2020

Helena Silva Nunes  
ASSINATURA

“DISPÕE SOBRE A  
EXONERAÇÃO DE  
CANDIDATA DO  
CONSELHO TUTELAR, QUE  
MENCIONA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a senhora **JOCELENE APARECIDA TAVARES DIAS**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 591.301.051-53, para deixar cargo de membro do Conselho Tutelar deste Município, no dia 09/01/2020, conforme ata de posse, exarada pelo conselho municipal de Direito da Criança e Adolescente.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 09 de janeiro de 2020.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

REGIÃO/ES. transferência para o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 20ª região/MT, a Assistente Social Sr.ª Reinair da Hora Trindade de Oliveira, matrícula funcional n. 529, inscrita no conselho regional de Serviço social sob registro nº 5434 – D – MT, CRESS 20ª REGIÃO/MT, Sr.ª **RENATA DIAS DOS SANTOS**, matrícula funcional n. 932, ocupante do cargo de Coordenadora do CRAS, para fazerem parte da comissão especial, que analisará a documentação, deferindo ou não a inscrição, e ao final fará a classificação dos interessados de acordo com a renda familiar per capita, em ordem crescente, para serem beneficiários de forma gradativa ou integral, de conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, conforme o números de crianças e adolescentes residindo na mesma localidade, mediante assinatura de termo de compromisso e responsabilidade.

**Art. 2º.** A classificação dos inscritos selecionados será de acordo com os seguintes critérios, sendo considerado para todas as situações existente na data da inscrição:

*I* - Situação financeira familiar, sempre optando pela menor renda per capita,

*II* - Número de crianças e adolescentes de o (zero) a 14 (catorze) anos;

*III* - Situação de emprego no Município;

*V* - Beneficiário em programas sociais.

**Parágrafo Único.** Em caso de empate, os critérios para desempate será o maior número de pontos obtidos sucessivamente nos seguintes itens de pontuação:

*I* - Renda familiar;

*II* – Situação de composição familiar;

*III* – Situação de emprego;

*IV* – Beneficiários de programa social;

*V* – Sorteio público.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte-MT, 13 de Janeiro de 2020.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

---

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

---

**ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA N. 016/2020, DE 09 DE  
JANEIRO DE 2020.**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na edição nº. 3.394, do Diário Oficial dos Municípios no dia 10 de janeiro de 2020,

Onde se lê: no dia 09/01/2019, Leia Se: no dia 09/01/2020; Passando a vigorar com a seguinte redação.

**PORTARIA N. 016/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CANDIDATA DO CONSELHO TUTELAR, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a senhora **JOCELENE APARECIDA TAVARES DIAS**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 591.301.051-53, para deixar cargo demembro do Conselho Tutelar deste Município, no dia 09/01/2020, conforme ata de posse, exarada pelo conselho municipal de Direito da Criança e Adolescente.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 09 de janeiro de 2020.

---

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

---

**ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA N. 020/2020, DE 09 DE  
JANEIRO DE 2020.**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na edição nº. 3.394, do Diário Oficial dos Municípios no dia 10 de janeiro de 2020,

Onde se lê: no dia 09/01/2019, Leia Se: no dia 09/01/2020; Passando a vigorar com a seguinte redação.

**PORTARIA N. 020/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CANDIDATA DO CONSELHO TUTELAR, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a senhora **SILVANIA COSTA PORTO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 013.108.371-63, para deixar cargo demembro do Conselho Tutelar deste Município, no dia 09/01/2020, conforme ata de posse, exarada pelo conselho municipal de Direito da Criança e Adolescente.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 09 de janeiro de 2020.

---

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

---

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2019**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA** - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**DO OBJETO:** Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura para o ano letivo de 2020.